



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Os campos não obrigatórios não devem ser removidos. Caso não sejam preenchidos neste ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para uso das secretarias do município.

1.1. NATUREZA DO OBJETO:

O objeto não se enquadra como obras ou serviço de engenharia, por isso, por definição residual é enquadrado como material comum, conforme art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021.

1.2. BEM OU ARTIGO DE LUXO:

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.238/2022.

1.3. ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será informada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (empenhos, autorização de fornecimento, etc.).

1.4. INFORMAÇÕES SOBRE O RECURSO VINCULADO:

1.4.1. CONVÊNIO E ÓRGÃO DE ORIGEM DO RECURSO VINCULADO:

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

1.4.2. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:

Não se aplica.

1.4.3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Não se aplica.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de materiais de limpeza é essencial para garantir a adequada manutenção das instalações e ambientes das secretarias municipais de São Jerônimo, incluindo escolas e postos de saúde. Esses materiais são indispensáveis para assegurar a higiene, a saúde pública e a conservação dos espaços utilizados pelos servidores, alunos, profissionais de saúde e pela população em geral, contribuindo para ambientes limpos, seguros e adequados ao desempenho das atividades cotidianas e ao atendimento ao público. A falta de materiais de limpeza compromete diretamente as condições sanitárias e de trabalho, podendo gerar prejuízos à saúde dos servidores, dos estudantes, dos profissionais de saúde e dos munícipes que utilizam os serviços públicos. Além disso, a limpeza dos ambientes é fator essencial para promover a eficiência e a continuidade dos serviços oferecidos pelas secretarias, refletindo diretamente no bem-estar geral, na qualidade da educação e no atendimento em saúde, ambos de interesse público.

Portanto, a aquisição desses materiais é uma medida necessária para garantir a qualidade e a regularidade dos serviços prestados, bem como a manutenção de ambientes públicos adequados, salubres e funcionais.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Plano anual de contratações ainda não implantado pelo município.

4. QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT CATSER	PDM	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1							
1	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio,	299605	2166	Bombona	2500	R\$ 10,37	R\$ 25.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Cloreto Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% Cor: Incolor Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Descrição Complementar: Bombona De 05 Litros.						
2	Desinfetante Composição: À Base De Hipoclorito De Sódio Teor Ativo: Teor Mínimo De 1% Forma Física: Solução Aquosa Descrição Complementar: Bombona De 05 Litros.	457797	14487	Bombona	1675	R\$ 6,45	R\$ 10.803,75
3	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado Concentração: Teor Mínimo De 12 % De Cloro Ativo Características Adicionais: Produto Concentrado, Não Estabilizado Descrição Complementar: Bombona De 05 Litros.	343299	790	Bombona	469	R\$ 21,46	R\$ 10.064,74
LOTE 2							
4	Aromatizante Ambiental Aroma: Lavanda Aplicação: Geral Apresentação: Aerosol Características Adicionais: Biodegradável Descrição Complementar: Frasco com no Mínimo 350 ml.	283789	2387	Frasco	656	R\$ 9,25	R\$ 6.068,00
5	Inseticida Tipo: Líquido Aplicação: Uso Doméstico Descrição Complementar: Frasco com no mínimo 360ml.	484679	19398	Frasco	469	R\$ 10,41	R\$ 4.882,29
6	Naftaleno Aspecto Físico: Esferas Brancas, De Odor Característico Peso Molecular: 128,17 G/MOL Fórmula Química: C10h8 Grau De Pureza: Pureza Em Torno De 95% Número De	347886	14128	Pacote	175	R\$ 2,78	R\$ 486,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Referência Química: Cas 91-20-3 Descrição Complementar: Pacote com no mínimo 30g.						
LOTE 3							
7	Balde Material: Plástico Capacidade: 20 L Características Adicionais: Com Alça Metálica Aplicação: Uso Geral	321573	764	Unidade	150	R\$ 12,74	R\$ 1.911,00
8	Balde Material: Plástico Tamanho: Pequeno Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 12 L Características Adicionais: Graduado, Com Alça Formato: Cilíndrico Descrição complementar: Balde com espremedor para MOP	253711	764	Unidade	250	R\$ 10,55	R\$ 2.637,50
9	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Náilon Características Adicionais: Formato Arredondado Aplicação: Vaso Sanitário	333358	6950	Unidade	125	R\$ 3,52	R\$ 440,00
10	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética Formato: Retangular Abrasividade: Alta / Mínima Aplicação: Limpeza Geral Características Adicionais: Uma Face Macia Outra Áspera Descrição Complementar: Pacote Com 4 Unidades.	232372	7042	Pacote	5156	R\$ 2,14	R\$ 11.033,84
11	Esponja Limpeza Material: Lã Aço Aplicação: Limpeza Geral Descrição Complementar: Pacote Com 8 Unidades	481018	7042	Pacote	1719	R\$ 2,00	R\$ 3.438,00
12	Flanela Material: Algodão Comprimento: 40 CM Largura: 30 CM Cor: Laranja	319163	7630	Unidade	238	R\$ 1,62	R\$ 385,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas						
13	Mop Úmido Material: Microfibra Comprimento: 146 CM Largura: 17 CM Descrição Complementar: Fios Torcidos De Algodão Ou Microfibra E Cabo De Madeira.	427780	13989	Unidade	625	R\$ 23,49	R\$ 14.681,25
14	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 80 CM Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90o	621605	14017	Unidade	238	R\$ 4,02	R\$ 956,76
15	Rodo, Material Cabo: Madeira Plastificada, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte:30 Cm, Quantidade Borrachas:2 Un, Características Adicionais: Cabo Com Rosca	234650	11781	Unidade	75	R\$ 6,73	R\$ 504,75
16	Vassoura, Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Madeira, Material Cepa: Plástico, Comprimento Cerdas:11 Cm, Características Adicionais:Com Cabo Rosqueado, Tipo: Doméstica, Tipo Cabo: Comprido, Largura Cepa:21 Cm, Aplicação: Limpeza Em Geral Descrição Complementar: Comprimento Do Cabo: 120cm.	234645	13327	Unidade	781	R\$ 9,22	R\$ 7.200,82
LOTE 4							
17	Lixeira Material: Polietileno Capacidade: 100 L Tipo: Com Tampa E Pedal.		11495	Unidade	31	R\$ 126,34	R\$ 3.916,54
18	Lixeira Material: Polietileno Capacidade: 20 Litros, com tampa.		11495	Unidade	75	R\$ 22,88	R\$ 1.716,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

LOTE 5							
19	Embalagem Plástica Forma: Sacola Largura: 30 CM Altura: 40 CM Material: Plástico Cor: Branca Leitosa Características Adicionais: Virgem E Reforçada Descrição Complementar: Embalagem com 1.000 unidades.	264512	1275	Embalagem	63	R\$ 47,97	R\$ 3.022,11
20	Sacola Material: Plástico Comprimento: 60 CM Largura: 50 CM Cor: Branca Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos Descrição Complementar: Espessura mínima de 0,30 MM, embalagem com 1.000 unidades.	319910	11908	Embalagem	63	R\$ 122,59	R\$ 7.723,17
21	Saco Material: Plástico Transparente Capacidade:5 KG	307144	11902	Unidade	100	R\$ 17,77	R\$ 1.777,00
22	Saco Material: Plástico Transparente Capacidade: 50KG	307143	11902	Unidade	100	R\$ 52,85	R\$ 5.285,00
LOTE 6							
23	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L Cor: Preta Aplicação: Coleta De Lixo Material: Polietileno Descrição Complementar: Espessura de 0,8 Micras, em pacotes de 100 sacos.	470833	11903	Pacote	781	R\$ 10,66	R\$ 8.325,46
24	Saco Plástico Lixo Capacidade: 130 L Largura: 90 CM Altura: 105 CM Espessura: 0,12 Micra Descrição Complementar: Pacotes com 100 sacos.	314223	11903	Pacote	781	R\$ 34,08	R\$ 26.616,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

25	Saco Plástico Lixo Capacidade: 40 L Largura: 53 CM Altura: 57 CM Espessura: 0,008 Micra Cor: Preta Aplicação: Coleta De Lixo Descrição Complementar: Pacotes com 100 sacos.	328296	11903	Pacote	781	R\$ 23,26	R\$ 18.166,06
LOTE 7							
26	Luva Borracha Material: Látex Tamanho: Grande Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante Tipo: Cano Longo Descrição Complementar: Pacote Com 01 Par De Luvas	366698	8958	Pacote	469	R\$ 6,01	R\$ 2.818,69
27	Luva Borracha Material: Látex Tamanho: Médio Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante Tipo: Cano Longo Descrição Complementar: Pacote Com 01 Par De Luvas	366699	8958	Pacote	625	R\$ 6,01	R\$ 3.756,25
28	Luva Borracha Material: Látex Tamanho: Pequeno Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante Tipo: Cano Longo Descrição Complementar: Pacote Com 01 Par De Luvas	366700	8958	Pacote	313	R\$ 2,05	R\$ 641,65
LOTE 8							
29	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHÃO, COR:BRANCA	396308	10344	Unidade	1563	R\$ 2,29	R\$ 3.579,27
30	PANO PRATO, MATERIAL:ALGODAO ATOALHADO, COMPRIMENTO:45 X 70 CM Descrição complementar: Felpudo	618312	10341	Unidade	1175	R\$ 3,67	R\$ 4.312,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

31	Saco De Algodão Tipo: Alvejado Tamanho: 40 X 70 CM Cor: Branca Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Tecido Liso Sem Furos, Costurado Material: 100% Algodão	406249	11890	Unidade	938	R\$ 3,38	R\$ 3.170,44
LOTE 9							
32	Papel Higiênico Material: Celulose Vegetal Largura: 10 CM Cor: Extra Branco Características Adicionais: Folha Dupla Sem Perfume Descrição Complementar: Comprimento Do Rolo 30M, Apresentação: Fardo De 64 Unidades	364307	10383	Fardo	554	R\$ 70,19	R\$ 38.885,26
33	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem Comprimento: 300 M Largura: 10 CM Quantidade Folhas: Simples Cor: Branca Características Adicionais: Não Aplicável Descrição Complementar: Pacote com 8 unidades	233648	10383	Fardo	399	R\$ 36,37	R\$ 14.511,63
34	Toalha De Papel Material: Papel Tipo Folha: 2 Dobras Comprimento: 23 CM Largura: 21 CM Cor: Branca Características Adicionais: Interfolhada, Acondicionado Em Pacote De 1.000 Fol	319232	12792	Pacote	4511	R\$ 6,24	R\$ 28.148,64
LOTE 10							
35	COTA RESERVADA LC 123/06 Papel Higiênico Material: Celulose Vegetal Largura: 10 CM Cor: Extra Branco Características Adicionais: Folha Dupla Sem Perfume Descrição Complementar: Comprimento Do Rolo 30M,	364307	10383	Fardo	184	R\$ 70,19	R\$ 12.914,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Apresentação: Fardo De 64 Unidades						
36	COTA RESERVADA LC 123/06 Papel Higiênico Material: Celulose Virgem Comprimento: 300 M Largura: 10 CM Quantidade Folhas: Simples Cor: Branca Características Adicionais: Não Aplicável Descrição Complementar: Pacote com 8 unidades	233648	10383	Fardo	132	R\$ 36,37	R\$ 4.800,84
37	COTA RESERVADA LC 123/06 Toalha De Papel Material: Papel Tipo Folha: 2 Dobras Comprimento: 23 CM Largura: 21 CM Cor: Branca Características Adicionais: Interfolhada, Acondicionado Em Pacote De 1.000 Fol	319232	12792	Pacote	1502	R\$ 6,24	R\$ 9.372,48
LOTE 11							
38	Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico Peso Molecular: 40 G/MOL Fórmula Química: Naoh Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial Número De Referência Química: Cas 1310-73-2 Descrição Complementar: Pacote De 1kg.	376404	8239	Pacote	131	R\$ 13,83	R\$ 1.811,73
LOTE 12							
39	Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Tensoativo Não Iônico, Coadjuvante, Alcalinizante, Aplicação: Amaciante Artigos Têxteis Características Adicionais:	234324	2387	Bombona	200	R\$ 9,04	R\$ 1.808,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Líquido Concentrado, solúvel Em Água, Base Neutra. Descrição Complementar: Bombona De 05 Litros.						
40	Detergente Composição: Tensoativos Aniônicos, Agentes Antiredepositantes, Aplicação: Lavagem De Roupas Aroma: Neutro Características Adicionais: Baixo Teor De Espuma Aspecto Físico: Líquido Descrição Complementar: Bombona De 05 Litros.	390358	6136	Bombona	469	R\$ 13,13	R\$ 6.157,97
41	Detergente Composição: Tensoativos Aniônicos/Preservantes E Espessantes Componente Ativo: Linear Alquibenzeno Sulfonato De Sódio Aplicação: Lavagem De Louça Características Adicionais: Contém Tensoativo Biodegradável Descrição Complementar: Bombona De 05 Litros.	310039	6136	Bombona	1719	R\$ 10,73	R\$ 18.444,87
42	Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo Tipo: Neutro Características Adicionais: Sem Perfume Descrição Complementar: Pacote com 05 unidades, com 180g cada unidade.	226631	11865	Pacote	1250	R\$ 9,14	R\$ 11.425,00
43	Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral Aspecto Físico: Pó Características Adicionais: Biodegradável Descrição Complementar: Pacote Com 5kg.	324827	11865	Pacote	781	R\$ 15,47	R\$ 12.082,07
44	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado	417309	11870	Bombona	469	R\$ 10,29	R\$ 4.826,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Acidez: Neutro Aplicação: Saboneteira Para Sabonetes Líquidos Descrição Complementar: Bombona com 05 Litros.						
LOTE 13							
45	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Líquido Concentração: 70% Descrição Complementar: Bombona De 05 Litros.	481012	715	Bombona	406	R\$ 29,23	R\$ 11.867,38
46	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado Aplicação: Limpeza Concentração: 92,8°Inpm Descrição Complementar: Frasco com no mínimo 900 ml.	390766	715	Frasco	238	R\$ 7,62	R\$ 1.813,56
47	Desinfetante composição: à Base de quaternário de Amônio características Adicionais: com aroma Princípio ativo: cloreto Alquil dimetil benzil amônio +tensoativos teor ativo: Teor ativo em torno de 0,4% Descrição complementar: Bombona de 5 litros.	381409	14487	Bombona	500	R\$ 6,69	R\$ 3.345,00
48	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água Descrição Complementar: Frasco com no mínimo 500ml.	601034	8847		469	R\$ 2,50	R\$ 1.172,50

4.1. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

MATERIAIS: R\$ 379.634,03
SERVIÇOS: R\$ (...)
TOTAL: R\$ 379.634,03

4.2. CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO:

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias na administração.

4.3. JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES:

As quantidades previstas neste Registro de Preços foram estabelecidas com base no histórico de consumo e nas aquisições realizadas nos Pregões Eletrônicos nº 159/2023, 071/2024 e 012/2025, tomando-se como referência os quantitativos do registro de preços anterior. A partir dessa base, foi aplicado aproximadamente 25% de acréscimo, visando garantir uma margem de segurança diante do crescimento da demanda.

Tal aumento justifica-se, sobretudo, pela construção de novas unidades escolares e pela ampliação de turmas na rede municipal, incluindo a implantação de uma escola de Educação Infantil composta por dois prédios, com capacidade para até 200 alunos. Soma-se a isso a existência de prédios públicos alugados, que demandam manutenção contínua de limpeza e higienização para atendimento ao público, bem como o novo prédio da Prefeitura, que possui ambientes mais amplos e, conseqüentemente, maior necessidade de serviços de limpeza.

Nesse contexto, as quantidades estimadas mostram-se adequadas e necessárias para suprir as demandas ampliadas, assegurar condições sanitárias apropriadas e garantir a continuidade dos serviços públicos.

4.4. JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total máximo da contratação foi baseado conforme o Art. 23 da Lei 14.133/2021.

4.5. VALOR ESTIMADO SIGILOSO:

Os valores são públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Os itens 26, 27 e 28, deverão estar de acordo com o Art. 1º da Portaria do INMETRO nº 487 de dezembro de 2021.

O item 01 deverá estar de acordo com o Art. 4º e 5º da RDC 699/2022, de 13 de maio de 2022.

O item 05, deverá estar de acordo com o Art. 5º da RDC 682/2022, de 2 de maio de 2022.

O item 01, deverá estar de acordo com o Art. 3º da RDC 813/2023, de 1º de setembro de 2023.

Os itens 01, 04, 40,41, 42 e 43, deverão estar de acordo com o Art. 3º da RDC 694/2022 de 13 de maio de 2022.

O item 04 deverá estar de acordo com o Art. 4º da RDC 680/2022, de 2 de maio de 2022.

Os itens 01, 05, 06, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, Art. 4 da RDC 989/2025, de 15 de agosto de 2025.

Os itens 45 e 46, deverão estar de acordo com o Art. 2º da RDC 691/2022, de 13 de maio de 2022.

O item 44 deverá estar de acordo com o Art. 3º e Anexo I da RDC 907/2024, de 19 de setembro de 2024.

Os itens 01, 03, 04, 05, 06, 26, 27, 28, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, deverão constar a validade no rótulo ou embalagem do produto. A validade deverá ser de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.

Para os itens 32, 34, 35 e 37, o licitante que apresentar a melhor proposta, após a fase de lances, deverá apresentar amostra.

5.1.1. JUSTIFICATIVA PARA OS REQUISITOS ADICIONAIS DOS MATERIAIS:

Os requisitos foram definidos com base na garantia de que os produtos devem atender aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelos órgãos reguladores. Isso se faz necessário, uma vez que o município não dispõe de servidores com capacidade técnica nem de estrutura laboratorial para realizar ensaios de qualidade. Dessa forma, a exigência de produtos que estejam em conformidade com normas técnicas ou certificados por certificadoras amplamente reconhecidas no mercado é uma solução mais econômica do que a contratação de ensaios independentes para verificar a qualidade dos itens.

5.2. REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

5.2.1. JUSTIFICATIVA PARA OS REQUISITOS ADICIONAIS DOS SERVIÇOS:

Não se aplica.

5.3. DOCUMENTAÇÃO:

5.3.1. SUPRESSÃO DA NECESSIDADE DE ALGUM DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL OU TRABALHISTA:

Não foi identificada a necessidade de remoção dos documentos

5.3.2. EXIGÊNCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL OU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA:

Não vislumbra a necessidade de apresentação de balanço patrimonial e certidão negativa de falência.

5.3.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.3.3.1. PROFISSIONAL REGISTRADO EM CONSELHO COMPETENTE E DETENTOR DE ART PARA OBRA E SERVIÇO SEMELHANTE:

Não se aplica.

5.3.3.2. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU AVALIAÇÃO CADASTRAL PNCP:

Não se aplica.

5.3.3.3. INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHOS ADEQUADOS:

Não se aplica.

5.3.3.4. REGISTRO DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE:

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

5.3.3.5. DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DO LOCAL:

Não se vislumbra a necessidade, pois a entrega será no almoxarifado que fica localizado na área urbana da cidade.

5.3.3.6. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS EM LEI ESPECÍFICA:

Não se aplica.

5.4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP):

O lote 9 será ampla concorrência com preferência para ME/EPP, o lote 10 será cota reserva LC 123/06 e os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12 e 13 serão exclusivamente para ME/EPP.

5.5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DO CONTRATO:

Não há documentos a serem apresentados na assinatura do contrato.

6. ALTERNATIVAS DE MERCADO:

Após pesquisa, encontrou-se duas alternativas de mercado, sendo elas:

1. Contratar empresa especializada para fornecimento dos materiais e mão de obra.
2. Aquisição somente dos materiais de limpeza.

A aquisição de materiais de limpeza é mais vantajosa do que contratar uma empresa que forneça mão de obra e os itens, pois a Administração conta com servidores qualificados para prestar o serviço, tornando desnecessária e não vantajosa a contratação de uma empresa para fornecer materiais e a mão de obra, sendo somente a aquisição dos materiais de limpeza, uma estratégia para reduzir custos e garantir uma gestão financeira mais eficiente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. PRAZO DE ENTREGA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Os itens deverão ser entregues em até 30 dias a contar do envio do empenho para a empresa, através do e-mail informado na proposta.

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência da ata de registros de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

7.3. ENDEREÇO DE ENTREGA:

Os itens deverão ser entregues no Almojarifado Central, localizado na Rua Rafael Athanásio, nº 995, São Jerônimo/RS, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, ou em outro endereço que venha a ser indicado no momento do envio do empenho.

7.4. CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS:

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso.
Não serão aceitos produtos em condições diferentes das solicitadas.

7.5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os materiais deverão ser entregues pela empresa, sem custos adicionais e em perfeitas condições.
O fornecedor deverá manter a integridade e qualidade do produto durante o embarque da carga, transporte e entrega no local informado.

7.6. PÓS VENDA E GARANTIA:

A garantia contratual é aquela estabelecida na Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de defesa do Consumidor – CDC).

7.7. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO:

O Fiscal Técnico será informado no momento da aquisição, o mesmo responsável pelo recebimento e conferência do material, bem como pela indicação de eventual divergência em relação às especificações descritas no termo de referência, observado o disposto no Decreto Municipal nº 5.397/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

7.8. EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO:

A expectativa de vida dos materiais de limpeza varia de acordo com sua natureza. Produtos de consumo imediato, como detergentes, água sanitária e desinfetantes, possuem uso contínuo e exigem reposição regular. Por outro lado, itens como vassouras, baldes, panos, lixeiras e rodos têm uma vida útil estimada entre 3 e 12 meses, dependendo da qualidade e da frequência de uso. A durabilidade dos materiais também está condicionada às condições de armazenamento e à demanda operacional dos setores. Estima-se que os itens atendam às necessidades diárias das secretarias, sendo que as futuras aquisições deverão garantir o abastecimento por um período de 12 meses.

7.9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo;
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas as peças com avarias ou defeitos no prazo de 3 (três) dias.

7.10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Comunicar à empresa as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar;
- b) Fiscalizar a execução do objeto, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer peça que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas neste Estudo;
- c) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto;

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

A divisão do pregão em lotes foi adotada para organizar os itens por características e tipos de produto, facilitando a participação de diferentes fornecedores e permitindo que cada empresa concorra apenas nos itens que realmente trabalha. Essa forma de estruturação tende a gerar propostas mais vantajosas, maior concorrência e melhor atendimento das necessidades.

8.2. ENTREGA EM PARCELA ÚNICA OU EM CRONOGRAMA:

Por se tratar de Sistema de registro de preços, a aquisição se dará conforme a necessidade da secretaria. Os itens serão solicitados em pedido posterior com os quantitativos necessários.

8.3. PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELADO:

O pagamento será parcelado, conforme se dará a necessidade dos pedidos. No município de São Jerônimo, os prazos de pagamento são regulados pelo Decreto Municipal 5.394 de 10 de janeiro de 2024, por se tratar de fornecimento de bens, após o fiscal receber o documento fiscal, em conjunto com o gestor do contrato, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder a liquidação da despesa e entregar nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade. Após isso, o pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis na conta informada pelo contratado.

8.4. AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:

As secretarias enfrentam limitações quanto à capacidade de armazenamento de grandes quantidades dos itens necessários. Nesse contexto, a modalidade de Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais viável, uma vez que permite a aquisição dos itens de forma gradativa, conforme as demandas surgem, além de possibilitar múltiplas contratações ao longo de sua vigência.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

O resultado pretendido com a aquisição de materiais de limpeza é assegurar a higienização e a manutenção adequada dos ambientes das unidades administrativas e operacionais, garantindo condições de limpeza, organização e salubridade. Isso visa proporcionar um ambiente seguro e adequado para servidores, usuários e demais envolvidos, além de atender às normas sanitárias e de saúde pública.

10. OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Não é necessário a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

11.1. OBJETO JÁ CONTRATADO ANTERIORMENTE:

Já tivemos o P.E nº 71/2024 e 12/2025.

11.2. PREVISÃO DE NOVA CONTRATAÇÃO DO MESMO OBJETO DENTRO DOS PRÓXIMOS 12 MESES:

Não há previsão de contratação para os mesmos itens.

11.3. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO OBJETO PARA UTILIZAÇÃO DESTA EM SUA PLENITUDE:

Não se aplica.

11.4. NECESSIDADE DE NOVA CONTRATAÇÃO GERADA A PARTIR DESTA:

Não se aplica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO:

Os impactos ambientais decorrentes da contratação estão associados aos materiais de limpeza a serem utilizados na execução dos serviços. A fim de evitar danos ambientais, é fundamental seguir a forma indicada de utilização estabelecida no rótulo de cada produto e realizar o descarte adequado das embalagens e materiais de higiene pessoal, assegurando a segurança e a proteção do meio ambiente.

12.2. REQUISITOS INCLUÍDOS NA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL:

Não se faz necessário. Entretanto, os produtos de limpeza devem possuir registro na ANVISA / Ministério da Saúde, de acordo com a legislação aplicável. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

12.3. MEDIDAS MITIGADORAS ADOTADAS:

Caso identificado algum possível impacto ambiental negativo, deve-se buscar medidas para mitigar ou compensar o dano que será causado e comunicar o órgão ambiental municipal imediatamente.

12.4. BEM SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA:

Após a utilização, as embalagens devem ser destinadas de acordo com o previsto no rótulo de cada produto, podendo ser para o aterro sanitário (coleta de lixo pública) ou para reciclagem.

13. POSSIBILIDADE DE PREVER PREÇOS DIFERENTES? NÃO

Após análise das alíneas a, b, c e d do Art. 82, III da Lei 14.133/2021. Não vislumbro justificativa para diferenciar preço.

14. POSSIBILIDADE DE O LICITANTE OFERECER OU NÃO PROPOSTA EM QUANTITATIVO INFERIOR AO MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL E OBRIGAR-SE NOS LIMITES DELA? NÃO

Considerando a capacidade de operacionalização do sistema e gerenciamento não será possibilitado às empresas interessadas oferecerem quantitativo inferior ao máximo previsto.

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza é a forma mais adequada, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por lote e disputa aberta. O lote 9 será ampla concorrência com preferência para ME/EPP, o lote 10 será cota reserva LC 123/06 e os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12 e 13 serão exclusivamente para ME/EPP.

São Jerônimo, 10 de dezembro de 2025.

Ariela Rodrigues da Silva
Assessor Municipal

Rafael dos Santos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Administração

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0Z9**1Q2****OPO****4RP**